



FREGUESIA DE OLIVAIS

PROGRAMA DE PRAIA-CAMPO SÉNIOR E PROGRAMA DE PASSEIOS SÉNIOR

NORMAS DE FUNCIONAMENTO





FREGUESIA DE OLIVAIS

Conteúdo

Artigo 1.º – Âmbito e Objetivos.....	3
Artigo 2.º – Público-Alvo.....	3
Artigo 3.º – Datas e Duração.....	3
Artigo 4.º – Atividades.....	4
Artigo 5.º – Transporte.....	4
Artigo 6.º – Inscrição.....	4
Artigo 7.º – Valor de Inscrição.....	5
Artigo 8.º – Equipamento e Bens.....	6
Artigo 9.º – Desistência dos Participantes.....	6
Artigo 10.º – Acompanhamento.....	6
Artigo 11.º – Seguros.....	6
Artigo 12.º – Contactos.....	7
Artigo 13.º – Captação de Imagens.....	7
Artigo 14.º – Disposições Finais.....	7
Anexo: Ficha de Inscrição para os Programas e Calendários Previstos para 2022.....	8





FREGUESIA DE OLIVAIS

Artigo 1.º – Âmbito e Objetivos

1. O Programa Praia-Campo Sénior (PPCS) e o Programa Passeios Sénior (PPS) são projetos de carácter lúdico dedicados à população sénior e inseridos na resposta social da autarquia local, que tem como finalidade promover o Envelhecimento Ativo e Saudável, contribuindo para a ocupação saudável dos tempos livres, em momentos de convívio, lazer e confraternização, que ao mesmo tempo procura prevenir situações de isolamento e/ou exclusão social.
2. As presentes normas de funcionamento definem os princípios e as regras a que deve obedecer a execução do Programa Praia-Campo Sénior e o Programa Passeios Sénior, promovido pela Freguesia de Olivais.
3. Ambos os programas são dinamizados pela Freguesia de Olivais (FO).

Artigo 2.º – Público-Alvo

1. Os programas PPCS e PPS destinam-se a residentes na Freguesia de Olivais, com idade igual ou superior a 65 anos ou igual ou superior a 55 anos, no caso de se encontrar reformado/a.
2. Para efeitos do cumprimento da idade, é considerada a idade do/a participante à data do início da realização da ação.
3. Em situações devidamente fundamentadas é possível aceitar inscrições de pessoas que não tenham, à data do início da realização da ação, a idade estipulada, por exemplo, portadores de deficiência

Artigo 3.º – Datas e Duração

1. O Programa PPCS ocorre em período a definir anualmente, entre os meses de junho e julho.
2. O Programa de Passeios Sénior ocorre com periodicidade mensal, previsivelmente entre os meses de março a maio e de setembro a dezembro, conforme calendário a definir anualmente.



FREGUESIA DE OLIVAIS

Artigo 4.º – Atividades

1. O Programa PPCS realizar-se-á nos seguintes termos:
 - a) Período da manhã – Decorrerá preferencialmente na praia, cuja seleção será definida pela FO. Compete, ainda, à FO assegurar que a praia selecionada contemple todas as condições de segurança, nomeadamente: boas acessibilidades à praia, existência de WC, nadadores-salvadores e primeiros-socorros;
 - b) Período da tarde – Decorrerá preferencialmente em Parques ou Jardins, cuja seleção será definida pela FO.
2. O Programa PPS realizar-se-á nos seguintes termos:
 - a) Em cada Passeio é efetuada uma visita a um local de interesse histórico ou cultural;
 - b) Está contemplado o almoço em entidade a definir pela FO.

Artigo 5.º – Transporte

1. O serviço de transporte dos participantes no programa (seniores e monitores) é assegurado pela FO.
2. O local de partida é na sede da Freguesia de Olivais, sita na Rua General Silva Freire, Lote C, às 08h00, com horário chegada previsto pelo final da tarde.
3. A atribuição dos lugares nos autocarros é efetuada por número atribuído por ordem de inscrição.

Artigo 6.º – Inscrição

1. Os seniores interessados em participar nos Programa PPCS e PPS devem inscrever-se através de Ficha de Inscrição disponibilizada na sede da Freguesia de Olivais e anexa ao presente documento.
2. O período de inscrição é definido anualmente para o PPCS e para os Passeios Sénior.
3. No ato da inscrição deve:



FREGUESIA DE OLIVAIS

- a) Entregar a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, sendo obrigatório constar a identificação do/a inscrito/a, data de nascimento e NIF, morada, contacto telefónico e contacto telefónico de familiar ou amigo, em caso de emergência;
 - b) Na ficha de inscrição deve ficar assinalado qual a/s semana/s de PPCS e/ou qual o Passeio Sénior em que se está a realizar a inscrição, sendo as datas de inscrição a definir pela FO;
 - c) Apresentar o documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou outro) que comprove ser residente na freguesia de Olivais;
 - d) Tomar conhecimento das presentes normas de funcionamento, sendo que a inscrição implica a aceitação das mesmas;
 - e) Entregar declaração médica que ateste a possibilidade de frequentar os passeios e nomeadamente a praia ou, na ausência desta, deverão entregar termo de responsabilidade disponibilizado pela FO, devidamente assinado, em que assegura não possuir quaisquer contraindicações para frequência de praia e prática da atividade física;
 - f) As inscrições serão aceites por ordem de chegada até ser atingida a lotação definida para cada período do PPCS e para cada iniciativa no âmbito do PPS, podendo variar a cada edição e para cada programa.
4. No ato da inscrição, cada participante só pode proceder à inscrição de 2 participantes.
 5. Para o PCS cada participante pode realizar a inscrição para o máximo de três semanas, sendo a inscrição para mais períodos sujeita a confirmação e condicionada às vagas existentes e à salvaguarda de rotatividade nos grupos de participantes.
 6. O pagamento do valor correspondente à participação deverá ser pago no ato de inscrição, em dinheiro ou multibanco.

Artigo 7.º – Valor de Inscrição

1. Por cada semana de participação no Programa Praia-Campo Sénior da Freguesia de Olivais o custo é de 35,00 € (engloba transporte, seguro e almoço).
2. Por cada participação (1 passeio) no Programa de Passeios Sénior da Freguesia de Olivais o custo é de 20,00 € (engloba transporte, seguro e almoço).



FREGUESIA DE OLIVAIS

Artigo 8.º – Equipamento e Bens

1. Todos os participantes deverão levar roupa e calçado confortáveis e adequados às condições climáticas previstas.
2. A FO não se responsabiliza por quaisquer bens que os participantes tenham consigo durante as iniciativas.

Artigo 9.º – Desistência dos Participantes

1. No caso de se verificar desistência de algum/a participante já inscrito/a, poderá a FO proceder à sua substituição.
2. No caso de desistência do participante, não haverá lugar a qualquer devolução de pagamento, exceto em caso de doença devidamente comprovada por atestado médico.
3. A não comparência sem justificação ou cancelamento antecipado poderá implicar a impossibilidade de participação em edições futuras dos programas.

Artigo 10.º – Acompanhamento

1. A realização de ambos os programas prevê a existência de dois monitores por cada grupo/autocarro, podendo os recursos ser ajustados de acordo com as necessidades.
2. A Freguesia de Olivais procederá à seleção e/ou contratação de monitores qualificados para acompanhar os seniores nas atividades desenvolvidas no âmbito do presente Programa, sempre que não seja possível assegurar o programa com os recursos próprios da FO já em funções.

Artigo 11.º – Seguros

Todos os participantes estão abrangidos pelos seguros legalmente exigidos para esta tipologia de iniciativas.



FREGUESIA DE OLIVAIS

Artigo 12.º – Contactos

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, deverá ser contactada a Freguesia de Olivais, especificamente o Serviço de Intervenção Social: intervencao@jf-olivais.pt / 211 378 813.

Artigo 13.º – Captação de Imagens

Com o objetivo de divulgação das atividades nos seus meios de comunicação, a Freguesia de Olivais efetuará a captação de fotografias e vídeos durante as iniciativas. Caso não autorize a captação e divulgação das suas imagens, deverá transmiti-lo por escrito aquando do ato de inscrição.

Artigo 14.º – Disposições Finais

Os casos omissos ou dúvidas suscitadas na execução das presentes regras de funcionamento serão resolvidos ou esclarecidas pela Freguesia de Olivais.

Lisboa, 29 de abril de 2022



Anexo: *Ficha de Inscrição para os Programas e Calendários Previstos para 2022.*



FREGUESIA DE OLIVAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMAS PRAIA CAMPO SÉNIOR E PASSEIOS SÉNIOR OLIVAIS

Nome _____

NIF	
Data de nascimento	
Morada	
Contacto telefónico	
Contacto de emergência	
Programa em que se inscreve	PRAIA CAMPO SÉNIOR <input type="checkbox"/> Semana ____/____/____ a ____/____/____ Semana ____/____/____ a ____/____/____ Semana ____/____/____ a ____/____/____ Semana ____/____/____ a ____/____/____
Datas	PASSEIO SÉNIOR <input type="checkbox"/> Dia/mês/ano ____/____/____
Documentos apresentados/anexos	Documento de identificação <input type="checkbox"/> Comprovativo de situação de reformado (+ 55 – 65) <input type="checkbox"/> Declaração médica que ateste a possibilidade de frequentar os passeios e nomeadamente a praia <input type="checkbox"/> <i>(assinalar a declaração de responsabilidade abaixo em alternativa)</i>
Consentimentos e Assinatura do/a inscrito/a	<input type="checkbox"/> Tomei conhecimento das normas de funcionamento do programa, as quais aceito. <input type="checkbox"/> Declaro não possuir quais contra-indicações para frequência de praia e prática da atividade física, estando apto à participação neste programa e atividades inerentes. <input type="checkbox"/> Autorizo o registo e utilizações dos meus dados para efeitos deste programa e de contactos posteriores no âmbito de outras atividades promovidas pela Junta de Freguesia de Olivais.



FREGUESIA DE OLIVAIS

<p>(Continuação)</p> <p>Consentimentos</p> <p>e Assinatura do/a inscrito/a</p>	<p><input type="checkbox"/> Autorizo o tratamento dos dados de voz e/ou imagem captados durante as atividades promovidas ou organizadas pela Junta de Freguesia, cedendo os direitos sobre os mesmos a título gratuito e sem necessidade de consulta prévia sobre as formas de utilização, agindo sempre a Junta de Freguesia de boa-fé. O tratamento tem por finalidade a promoção e divulgação dos projetos, eventos e atividades promovidas ou organizadas pela Junta de Freguesia nos diversos meios de comunicação deste órgão, nomeadamente nas páginas da redes sociais e sítios de internet.</p> <p>_____</p> <p>____/____/____</p>
<p>Assinatura dos Serviços</p>	

Nota: Ficha a ser registada em base de dados de inscritos e arquivada em dossier do projeto.

CALENDÁRIO DO PROGRAMA PRAIA-CAMPO SÉNIOR DA FREGUESIA DE OLIVAIS 2022

(Programa provisório, sujeito a confirmação e/ou alterações em termos de locais.)

1. Início a 20 de junho e término a 29 de julho, de segunda a sexta-feira, totalizando 6 semanas, entre as 8h e as 17h.
2. Período da manhã: Praia na zona de Cascais/Estoril.
3. Período da tarde: Parque/Jardim ou outro local de interesse em zona envolvente.
4. Inscrições de 30 de maio a 8 de junho para as semanas de PCS de junho.
5. Inscrições de 9 a 22 de junho para as semanas de PCS de julho.

CALENDÁRIO DO PROGRAMA PASSEIOS SÉNIOR DA FREGUESIA DE OLIVAIS 2022

1. Visita a local de interesse histórico/cultural/natural, seguido de almoço e momento de convívio
(Programa provisório, sujeito a confirmação e/ou alterações em termos de locais)
2. As inscrições para os Passeios Sénior decorrem apenas no próprio mês da iniciativa, até 8 dias úteis antes do decorrer da mesma.
3. Passeios previstos em 2022: 30 de setembro; 28 de outubro; 25 de novembro; e 16 de dezembro *(locais a definir)*.